

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017070603 - SME**

PROCESSO Nº P082661/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017070603 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, e a **EMPRESA CARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 13.598.253/0001-50, com sede na Rua Altair, nº 719, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. LIA NOGUEIRA HOLANDA, inscrito no RG sob o nº 2007009095320, CPF nº 041.882.633-18, residente e domiciliado na Rua Antônio Correia Lima, 3546, em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** ao Contrato nº 2017070603 - SME, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendida entre o período de 03/11/2019 a 02/03/2020, ou até finalizar o processo licitatório

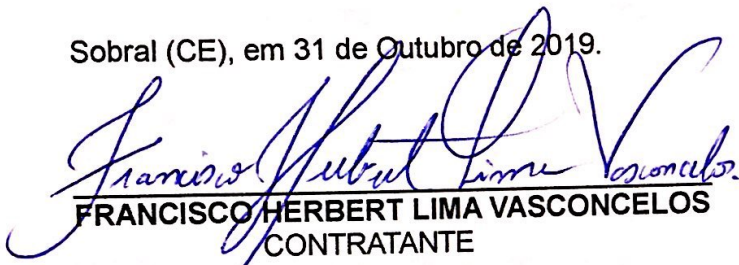
em andamento, tendo como finalidade a "Locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada".

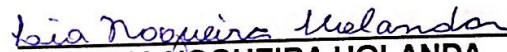
### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral (CE), em 31 de Outubro de 2019.

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
CONTRATANTE

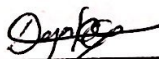
  
**LIA NOGUEIRA HOLANDA**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 060.722.2236

2.   
CPF: 046.895.633-65

#### Visto:

  
**Dayanna Karla Coelho Ximenes**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147